

**Secretaria de  
Estado da  
Administração**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025-SEAD***

**Número do Processo SISLOG: 115002**

Número do Processo SEI: 202500005019347

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de locação do imóvel para continuidade da Unidade Vapt Vupt Shopping Cidade Jardim, no Shopping Cidade Jardim, situado na quadra 53, Avenida Nero Macedo, no Setor Cidade Jardim, Goiânia -GO, registrado sob a matrícula nº 238.009, do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Goiânia, com área de 506,67 m<sup>2</sup>, por um período de 60 (sessenta) meses, através de inexigibilidade de licitação, *conforme hipótese autorizativa prevista no art. 74, inciso V da Lei federal nº 14.133/2021*, referente ao processo de contratação SISLOG nº 115002 / 2025 e processo SEI nº 202500005019347, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71, inciso IV e § 4º c/c art. 72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

#### Descrição do item 001

Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, sala comercial.

Período (Meses)	60
Quantidade	1 unidade
CNPJ	30.699.755/0001-97
Fornecedor	ENAC EMPRESA NACIONAL DE MERCADOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 8.000,00
Valor Total	R\$ 480.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**ALAN FARIAS TAVARES**

*Secretário de Estado da Administração*

GOIANIA, aos 22 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 24/07/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 77340357 e o código CRC E30E9F6E.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.

Referência: Processo nº 202500005019347



SEI 77340357